

PARECER Nº 1554/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 247/2011.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro visa a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do município o Evento “Virada Cultural”, a ser comemorado anualmente, em um dos finais de semana do mês de maio, e dá outras providências. A propositura estabelece a inserção de inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 (Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências), com a seguinte redação: “em um dos finais de semana do mês de maio: o Evento “Virada Cultural”, a ser comemorado com atividades e eventos de caráter cultural marcado pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos “ O nobre Autor fundamenta a propositura, no sentido de garantir a publicidade decorrente da publicação e divulgação do Calendário Oficial de São Paulo, inclusive facilitando aos organizadores do evento a obtenção de patrocínio e a legítima articulação com os órgãos públicos como CET e SPTURIS. O nobre Autor também informa que a Virada Cultural, evento multicultural que foi inspirado na Nuit Blanche de Paris, ocorre desde 2005 no município de São Paulo, contribui expressivamente para o turismo municipal e a utilização de várias instalações no centro de São Paulo no fim de semana de sua realização. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura. Em face do exposto e considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto. Sala da Comissão de Administração Pública, em

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Marta Costa – PSD – Relatora

Souza Santos – PSD

José Ferreira Zelão – PT

Carlos Neder – PT

Edir Sales – PSD